



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE NORMAS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 39/2019/DENDC/PROGRAD

Foz do Iguaçu, 2 de julho de 2019.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 028/2019/PROGRAD/UNILA, de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 457, de 28 de junho de 2019,

onde se lê:

Art. 1º Alterar as Portarias PROGRAD-UNILA no 015/2019 de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de serviço no 346 de 04 de maio de 2018, Que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Relações Internacionais e Integração, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN No 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Leia-se:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 015/2019 de 08 de abril de 2019, publicada no Boletim de serviço nº 437 de 10 de abril de 2019, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Relações Internacionais e Integração, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Foz do Iguaçu, 02 de julho de 2019.

(Assinado eletronicamente em 02/07/2019 19:33)

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2144145

Nº do Protocolo: 23422.008050/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2019**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2019** e o código de verificação: **985e4bcb5c**